



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais da Educação da Rede Pública e Privada.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

- primeira semana de fevereiro: A Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais da Educação da Rede Pública e Privada.

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Este Projeto de Lei propõe a criação da Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais da Educação da Rede Pública e Privada, a ser celebrada na primeira semana de fevereiro.

Os profissionais da educação desempenham um papel essencial na formação das futuras gerações, sendo agentes fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país. No entanto, muitas vezes, seu trabalho não recebe o devido reconhecimento e valorização.

A criação da Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais da Educação da Rede Pública e Privada tem como objetivo destacar a importância desses profissionais, suas contribuições e desafios diários. Além disso, essa iniciativa busca incentivar a sociedade a refletir sobre a necessidade de melhores condições de trabalho e de formação contínua, essenciais para o sucesso de sua atuação.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.